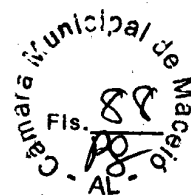




**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 6.457 DE 23 DE JULHO DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº 6.737/2015
AUTOR: VEREADOR SILVIO CAMELO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"SPORT CLUB CORINTHIANS ALAGOANO"**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o "SPORT CLUB CORINTHIANS ALAGOANO", entidade desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 35.561.786/0001-09, com sede e foro na Rua Deputado Rubens Canuto, 198, Ponta Verde, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de **Julho** de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 24/07/15
Evandro de Almeida
Maceió - AL 941288-3



EM BRANCO